

ATO Nº 29.704/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 144569/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.882/2018, de 07.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. EMILSON SOARES MACIEL, RG nº. 696961/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6049392e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar